



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 221/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2.º do Decreto N.º 8572, de 20 de outubro de 2010, e o contido no protocolado adiante relacionado,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a partir desta data, escala de trabalho do Agente Penitenciário a seguir identificado, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 de descanso:

NOME	R.G.	LOTAÇÃO	PROTOCOLO
Ivani Rosa Szuta	4.026.998-3	PFP	11.284.051-6

Art. 2.º A Unidade de lotação do Agente Penitenciário a que se refere a presente Resolução, deverá proceder à adequação respectiva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de julho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**